

Base de Recrutamento do IPB

Aviso nº 14/ESA-Bragança/2025

De acordo com o número 2 do artigo 12.º do Regulamento de Contratação de Pessoal Docente Especialmente Contratado (PDEC), publicado no Diário da República, 2.ª série - N.º 127, de 5 de julho de 2011, o Instituto Politécnico de Bragança (IPB) vem divulgar que vai dar início a processos de seriação com vista ao **recrutamento de PDEC para o Departamento de Ambiente e Recursos Naturais**:

Local: Escola Superior Agrária Bragança

Domínio científico: Ciências do Ambiente

Unidade curricular:

- **Silvicultura Avançada** (Mestrado em Gestão de Recursos Florestais)

A seleção dos candidatos a seriar será processada, de forma anónima e automática, a partir da plataforma eletrónica, agrupando todos os candidatos que cumpram os requisitos definidos para cada um dos domínios indicados (habilitações académicas, unidades curriculares, áreas científicas). Nesta seriação só serão incluídos os candidatos que selecionem a Escola Superior Agrária para lecionar, bem como as unidades curriculares supramencionadas.

Mais se informa que o conteúdo inserido no formulário eletrónico da plataforma “ipb.recrutamento” relativo a cada candidato pode ser atualizado/inserido durante os próximos quatro dias. Findo esse período, os processos serão descarregados da plataforma e quaisquer atualizações após as **12 horas do dia 14 de março de 2025** não serão tidas em conta neste processo de seriação.

Nota 1: De forma a validar a sua candidatura para a lecionação no ano letivo 24/25, os candidatos deverão anexar uma declaração ao seu currículo onde expressem disponibilidade para tal.

Nota 2: No caso de não se manterem os pressupostos que levaram à criação deste aviso, poderá não se efetuar a seleção de candidatos.

Bragança, 10 de março de 2025

O Diretor da ESAB



Pedro Miguel Lopes Bastos

RECRUTAMENTO DE PESSOAL DOCENTE ESPECIALMENTE CONTRATADO

Aviso Nº 14/ESA-Bragança/2025

Ata de definição dos critérios de seriação para o Departamento de Departamento de Ambiente e Recursos Naturais

No dia **dez de março de dois mil e vinte e cinco**, nas instalações da Escola Superior Agrária (ESA), do Instituto Politécnico de Bragança (IPB), reuniu a Comissão de Seriação nomeada para analisar os processos das individualidades registadas na plataforma “recrutamento.ipb.pt” e selecionadas para efeitos de seriação de acordo com o aviso nº 14/ESA-Bragança/2025.

A Comissão é constituída pelo Diretor da ESA Professor Adjunto Pedro Miguel Lopes Bastos, por inerência, pelo Coordenador do Departamento de Ambiente e Recursos Naturais Professor Ajunto José Paulo Mendes Guerra Marques Cortez, por inerência, e pelo Professor Ajunto Manuel Joaquim Sabença Feliciano.

A Comissão procedeu então à definição dos critérios de avaliação, aprovados pelo órgão legal e estatutariamente competente do IPB, e publicados na plataforma “recrutamento.ipb.pt”.

De acordo com as necessidades de recrutamento para o ano letivo de 2024/25, a Comissão de Seriação deliberou que o subconjunto de individualidades a seriar nos vários domínios técnico-científicos, será obtido pelo Senhor Diretor da Escola a qual consiste na seleção de todas as individualidades registadas na plataforma, com candidatura válida e que escolheram, para lecionar:

Local: Escola Superior Agrária Bragança;

Domínio científico: Ciências do Ambiente.

Como referencial para a classificação da Adequação das Habilitações Académicas, a Comissão considerou como muito adequadas as qualificações (conferentes de grau ou diploma) na área científica **acima listada**. Considerou como não adequadas as restantes qualificações.

Como referencial para a classificação da Adequação na Experiência Profissional, a Comissão considerou como Muito Adequada (MA) a que resulta do conjunto diversificado de atividades de elevado nível técnico-científico exercidas no âmbito da área científica **acima listada** e das atividades docentes no Ensino Superior e de Investigação, em empresas e instituições com atividades de desenvolvimento ou de projeto. Para esta classificação contribuem as participações em eventos técnico-científicos e as publicações em revistas de referência nacionais e internacionais.

Considerou como Bastante Adequada (BA) a que resulta do conjunto de atividades de elevado nível técnico-científico exercidas no âmbito da área científica **acima listada** e das atividades docentes no Ensino Superior e de Investigação, em empresas e instituições com atividades de desenvolvimento ou de projeto.

Considerou como Adequada (A) a que resulta do conjunto de atividades de elevado nível técnico-científico exercidas no âmbito da área científica **acima listada**.

Considerou como Não Adequada (NA) a restante experiência profissional.

A experiência profissional anterior à obtenção de uma qualificação conferente de grau foi considerada não adequada.

A Comissão de Seriação:



Pedro Bastos



Paulo Cortez



Manuel Feliciano